

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
112546

Número do Processo - SEI
202500005004459

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-JUSSARA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Reforma quadra; reforma vestiário; reforma administrativo; reforma de refeitório; reforma cozinha; reforma salas de aulas; reforma auditório; reforma passarela; implantação passarela; executar central de gás; executar calçadas; acessibilidade interna e externa; instalação de mastros; reforma muro, no Centro de Ensino em Período Integral Dom Bosco, no município de Jussara/GO..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JORGE PINTO BORGES FILHO	Gestor de Contrato	Comissão de Contratação
CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RONAIR MICHEL DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PATRICIA MARIA RIBEIRO ARAUJO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALANA APARECIDA COSTA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JESSICA RODRIGUES SILVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
VIVIANE MOISES SILVA DE JESUS	Agente de Contratação	Equipe de Planejamento
MICHELLE APARECIDA MENDONCA TAVARES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

KELLY CRISTINA SILVA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216,

de 14 de fevereiro de 2023.